



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 3, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Institui o Núcleo de Inovação em Pesquisa, Performance, Ensino e Criação Musical (NIPPEC) como Programa de Extensão.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria UNILA n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Política de Extensão da UNILA, aprovada pela Resolução 37/2021/CONSUN, considerando o Regulamento de Extensão Universitária da UNILA, aprovado pela Resolução 01/2022/COSUEX, considerando a Instrução Normativa 01/2022PROEX e o que consta no processo 23422.000095/2023-78, RESOLVE,

Art. 1º Criar, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão, o Programa de Extensão Núcleo de Inovação em Pesquisa, Performance, Ensino e Criação Musical (NIPPEC) e designar seu respectivo coordenador GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE.

Art. 2º Esta portaria tem vigência de 03 anos, e poderá ser revogada caso não esteja de acordo com a Resolução 01/2022/COSUEX e IN 01/2022/PROEX.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KELLY DAIANE SOSSMEIER

Portaria nº 3/2023/Proex, com publicação no Boletim de Serviço nº 72, de 25 de Abril de 2023.